

ATA 048/RO/2023

Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch e o Conselheiro Suplente convidado Geraldo Gottert; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.046/2023 da Reunião Ordinária realizada em 30 de Agosto de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, com abstenção do Conselheiro Ernani, que não estava presente à Reunião anterior.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 14.0; 15.0, e 16.0. O Presidente determinou que o item relacionado ao status do Processo de Regulação de Resíduos Sólidos, Relator Conselheiro Ernani, pautado para Assuntos Gerais, fique fixo na Pauta. -

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 090/AGERST/2023 - Para Gabinete – Assunto: Efetividade servidores cedidos;
- Ofício 091/AGERST/2023 - Para SEAD – Assunto: Contratação Técnica;
- Ofício 092/AGERST/2023 - Para CORSAN – Assunto: Ass. Termo Aditivo Convênio Ag.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 151-SEAD-2023 – Assunto: Contratação técnica/nomeação do concurso público;
- Ofício Circular 11SSB-ANA 1ºset23 – Assunto: Cadastro Entidades Reguladoras - Elias;
- Of. Ministério Público – Ref. Desabastecimento de Água – Prazo: 20 dias - Rogério;
- Ofício 009 ABAR – Consulta Pública e Reunião virtual dia 22/09/23, às 10h - **Item 14.0.**

6.0 Associação da AGERST à Associação Brasileira de Agências Reguladoras -

ABAR: O Conselheiro Marco solicitou ao Diretor Elias a informação quanto aos valores destinados à ABAR, referente a anuidade da associação da Agência. O Diretor Elias informou os valores da anuidade, explicando que, em ano que a ABAR realiza o Congresso, como no caso deste ano, o valor fica maior, sendo que o Congresso é realizado de forma bienal. O Conselheiro Marco considera importante a associação à ABAR, mas diante do valor, coloca o questionamento ao Conselho Diretor, sobre manter ou não essa associação no próximo ano. O Conselheiro Ernani fez suas considerações, lembrando que o assunto foi pauta de reunião no passado, reforçando a importância da associação à ABAR, devido a relevância do compartilhamento de informações, treinamentos, consultas para elaboração de Resoluções e acompanhamento de atualização da legislação, manifestando sua posição no sentido de manter a Agência associada. O Conselheiro Fábio concordou com a posição do Conselheiro Ernani, reiterando as razões elencadas. O Presidente Astor fez suas considerações,

manifestando que entende a questão dos custos, mas considerando que, no próximo ano, não terá Congresso, reduzindo assim o valor da anuidade, entende que a associação deverá ser mantida, frisando que o assunto poderá sempre ser reavaliado. -

7.0 Metodologia ACERTAR – Adesão ao Convênio AGESAN para 3º e 4º ciclo: O Presidente relatou que AGESAN fez contato com a Agência, questionando acerca da adesão ao Convênio para realização do 3º e 4º ciclo da Auditoria da Metodologia ACERTAR, sendo que a resposta deveria ser imediata pois estavam fazendo o esboço do edital para contratação de empresa auditora. O Presidente confirmou a adesão, justificando que não existiu tempo hábil para aguardar a data da reunião ordinária, para responder à AGESAN, propondo ao Conselho Diretor que referende a decisão. O Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a adesão ao Convênio com AGESAN.

8.0 Processo 2023/083 – Complemento Tarifário Transporte Coletivo – Relator Conselheiro Juruena: O Relator compartilhou previamente seu parecer com todos os conselheiros, por meio eletrônico, e fez suas considerações quanto a sua análise dos documentos apresentados pela SESMOB, com relação ao complemento tarifário do transporte coletivo do mês de Julho/2023, propondo a aprovação do cálculo apresentado pela SESMOB no total de R\$ 338.188,81, bem como solicitando ao fiscal da Agência para proceder uma fiscalização por amostragem para a comprovação das contrapartidas do Consórcio. O Conselheiro Revisor Marco Simch fez suas considerações. Houve debates, e o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

9.0 Processo 2023/077 – Plano de Trabalho 2023 – Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou seu parecer em análise da resposta da CORSAN, compartilhado previamente com todos, por meio eletrônico, referente aos termos de notificação nº 76/2023 e nº 093/2023, relacionados ao Relatório da avaliação das condições de vazão disponível do Rio Pardinho para atendimento da demanda e adequação com disponibilidade hídrica - Item H/3 do Plano de Trabalho, considerando atendido o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O Parecer foi aprovado por unanimidade.

10.0 Processos Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou seus pareceres com relação aos recursos administrativos referente a Disponibilidade de Esgoto em imóvel com soleira negativa, **Processo nº.2023/018**, concluindo pelo deferimento, por se enquadrar na Resolução da Agência; e, Revisão de Fatura, **Processo nº.2023/102**, relatando as alegações do Usuário e da CORSAN, concluindo pelo indeferimento do recurso. Os Pareceres foram aprovados por unanimidade, pelo Conselho Diretor.

11.0 Pedido de Usuária Jardim das Hortênsias – Solicitação de Análise da Água: O Presidente Astor comentou que a Usuária se manifestou na Audiência Pública realizada na Câmara de Vereadores, relatando problemas com a água que abastece o condomínio Jardim das Hortênsias, sendo orientada a endereçar o pedido à AGERST. Após breve debate, foi deliberado pela abertura de processo específico, e na sequência, a Agência deverá solicitar os laudos de análise da água que abastece o Jardim das Hortênsias, à CORSAN e à Vigilância Sanitária. Após será nomeado Relator.

12.0 Reclamação Usuário Rua João Werlang: Houve debate acerca da situação enviada pelo Usuário, relacionada a desabastecimento ocorrido, tendo a CORSAN

justificado que os fatos ocorreram em consequência do rompimento de adutora, como do conhecimento de todos. O Presidente determinou ao Fiscal da Agência que monitore a situação, assim como realize medição da pressão da água na residência do usuário, não sendo necessária abertura de processo específico, neste momento.

13.0 Ponto Facultativo dia 08/09/23 (sexta-feira): O ponto facultativo decretado pela Prefeita, por meio do Decreto 11.746 de 18/08/23, será também aplicado ao expediente da Agência, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira próxima.

14.0 Resolução ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – Minuta enviada pela ABAR - Associação Brasileira de Agências Reguladoras: O Presidente Astor comentou a respeito da minuta de Resolução da ANA, compartilhada para coleta de contribuições, considerando extremamente importante o acompanhamento deste assunto pela Agência, sugerindo aos conselheiros que se apropriem do teor da minuta de resolução, enviada em anexo ao Ofício 009 da ABAR, compartilhado com todos, por meio eletrônico. No ensejo, o Presidente determinou que o referido ofício seja compartilhado com o Secretário de Meio Ambiente e com o Servidor Jeferson Gerhardt, fiscal do contrato CP269/2014, para análise, devido ao fato de que a referida Resolução demandará ações também ao Poder concedente.

15.0 Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro comentou contato feito pelo Gerente local da CORSAN, Bruno Barreto, referente a treze imóveis que tiveram decisão da AGERST, deferindo a suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto, por se enquadrarem na Resolução da Agência, considerando situações de soleira negativa, comprovado por vistoria da fiscalização, sendo que, a CORSAN reavaliou esses casos, entendendo que não se aplicaria a Resolução, devido ao fato de que não seria soleira negativa, convidando o Agente Fiscalizador para acompanhar o técnico da CORSAN em nova vistoria nesses imóveis. O Fiscal solicitou formalização da CORSAN indicando os respectivos processos, mas ainda não foi enviado pela Concessionária. O Presidente autorizou o Fiscal a acompanhar a CORSAN em novas vistorias, após a indicação de quais processos estão se referindo. Prosseguindo, Claudiomiro relatou vistoria em imóvel na Rua Bruno Agnes, onde realizou medição de pressão da água, constatando que estava abaixo do índice mínimo, sendo notificada a CORSAN e regularizada a pressão no local, conforme vistoria posterior realizada. Em ato contínuo, relatou demais medições de pressão que realizou em 20 bairros, onde houve permissão de moradores. Concluindo, o Fiscal comentou que a CORSAN enviou comunicados informando o cronograma de limpeza de reservatórios, iniciando na próxima semana.

16.0 Resíduos Sólidos: O Relator Conselheiro Ernani, compartilhou o andamento do processo, relatando os últimos contatos feitos com SEMASS, PGM e Secretaria de Fazenda, buscando informações sobre o sistema de gestão de resíduos sólidos no município. Comentou também reunião com o Procurador Adjunto Jefferson Zanette onde tratou a respeito dos aditivos aos contratos vigentes, relacionados a coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos, sendo que o Procurador informou que até a próxima semana deverá ser atendida essa demanda. O Relator referiu que, para dar andamento ao processo, além dos Aditivos Contratuais, necessita que a Prefeitura defina várias

outras questões, como: a forma de cobrança, será taxa ou tarifa; se a opção for taxa, ver questão do prazo legal para entrar em vigor (noventena); indicar quem pagará a taxa de regulação para a agência. O Presidente solicitou ao Relator que lhe enviasse a lista dessas definições pendentes, tendo o Relator atendido o pedido, listando as pendências, no grupo da Agência, via aplicativo *WhatsApp*.

Assuntos Gerais:

- 1. Status Processo Ativos da CORSAN** – Relator Conselheiro Marco: Sem atualização.-
- 2. Resolução de fiscalização do Transporte Coletivo:** O Relator, Conselheiro Juruena, compartilhou o andamento do processo, fazendo breve relato da reunião realizada com a SESMOB, onde foi iniciada a análise da minuta da Resolução, ficando definido que será agendada nova reunião, na SESMOB, para análise mais detalhada da minuta.
- 3. Cursos ABAR:** O Presidente comentou sobre alguns cursos anunciados pela ABAR, os quais foram compartilhados por meio eletrônico, agendados para Setembro e Outubro. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

A
s
t
o
r

J
o
s
é

G
r
ü